



TRÍCULA

10.148

FICHA

001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 719

PIRAJUI = SP.

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

CNS Nº 12072-5

MATRÍCULA SOB Nº 10.148.- Pirajuí, 04 de maio de 1.993.-//----- IMÓVEL:--
Prédio residencial, tipo BU-2-40, com 40,41 mts2. de área construída, con-
tendo 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, com frente para a Rua 05 -
sob nº 34- localizado no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL REGI-
NÓPOLIS III, com seu respectivo terreno sob nº 51 da Quadra E- medindo - /
10,00 metros de frente; 20,00 metros do lado direito da frente aos fundos,
confrontando com o lote nº 52; 20,00 metros do lado esquerdo da frente aos
fundos, confrontando com o lote nº 50, perfazendo a área de 200,00 mts2.//

MATRÍCULA ANTERIOR:- nº 5.031/R.006 e AV.007- deste C.R.I.-//-----
//----- PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE-
BAURU - COHAB/BAURU, com sede na Av. Nações Unidas, 30-31- Bauru-SP- ins-
crita no CGC, sob nº 45.010.071/0001-03.-//----- Eu, C.A.P.aux.dat., *Phagnum*
O. Oficial, *Waldemar Costa*

AV.001/M.10.148.- Certifico e dou fé, que sobre a área maior, pesa hipote-
ca constituída a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF- objeto do R.002 -
AV.003-004 e 005 da matrícula 5.031- através do contrato padrão do emprés-
timo para construção do referido conjunto habitacional.-//----- O referido é
verdade.-//----- Pirajuí, 04 de maio de 1.993.-//----- Pagos Emolumentos- Estado
CR\$9.492,12.- Carteira de Previdência- CR\$7.031,20.- Recibo nº 51.434.- //
Guia- 065/93.-//----- Eu, C.A.P.aux.dat., *Phagnum*-//----- O Oficial
Waldemar Costa

R.002.-/M.10.148.- Por Contrato de Promessa de Compra e Venda, passado em-
Bauru-SP- aos 1º de agosto de 1.987, devidamente assinado pelas partes, pe-
la qual:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB/BAURU, já qualifi-
cada; promete e se obriga a vender aos promitentes compradores:- WALDEMAR-
COSTA e VERA LÚCIA DE LIMA COSTA, brasileiros, casados sob o regime da co-
munhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, ele Operador de Máquinas,
portador do RG. nº 8.484.528, e CIC. nº 827.204.018-20, ela do lar, filha-
de Benedito Florêncio de Lima e Nadir Lopes de Lima, residentes e domici-
liados em Reginópolis-SP; o imóvel objeto da matrícula retro., livre e de-
sembaraçado de todo e qualquer ônus, salvo a hipoteca constituída a favor-
CEF; pelo valor de R\$218.466,00, que é representado pelo saldo devedor -
unitário do empréstimo concedido pela CEF, pagáveis em 300 meses, com ju-
ros de 5,5% ao ano, no plano de reajustamento PES/CP, vencendo-se a primei-
ra prestação em 30-08-87, e demais condições constantes do referido contra-
to.-//----- O referido é verdade e dou fé.//----- Pirajuí, 04 de maio de 1.993.
Pagos Emolumentos- Estado- CR\$56.078,46.- Carteira de Previdência- CR\$- //
CR\$41.539,60.- Recibo nº 51.434.- Guia- 065/93.-//----- Eu, C.A.P.aux.dat., -
Phagnum-//----- O Oficial, *Waldemar Costa*

(R.003 - VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

R.003.- Por Instrumento de Cessão de Direitos com Sub-rogação de Dívida Hipotecária, passado na cidade de Bauru-SP- aos 24 de maio de 1.993, devidamente assinado pelas partes, pela qual:- WALDEMAR COSTA casado com VERA LÚCIA DE LIMA COSTA, já qualificados, cedem e transferem em favor de LONGO MACHADO DE MELO, brasileiro, de serviços gerais, portador do RG. sob nº 9.829.499, e CIC. nº 798.900.678-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, com MARLI APARECIDA ROVERSI DE MELO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 28.551.118-X, residentes e domiciliados na cidade de Reginópolis-SP; todos os direitos e obrigações sobre o móvel objeto da matrícula retro., de que eram titulares por força do R.002 valor da Cessão- CR\$116.902.112,79- (Cento e dezesseis milhões, novecentos dois mil, cento e doze cruzeiros e setenta e nove centavos).-//-----
foi recolhido ao- cofre do município de Reginópolis, o ITBI, referente a presente Cessão de Direitos, em data de 21/06/1993, conforme guia nº 089/93 referido é verdade e dou fé.-//-- Pirajuí, 22 de junho de 1.993.-//-----
pagos Emolumentos- Estado- CR\$56.078,46.- Carteira de Previdência- CR\$- // \$41.539,60.- Recibo nº 51.723.- Guia- 098/93.-//--EU, C.A.P.aux.dat., - // *Assinatura*-//--- O Oficial, *Assinatura*

R.004.- Por Instrumento de Cessão de Direitos com Sub-rogação de Dívida Hipotecária, passado na cidade de Bauru-SP- aos 24 de maio de 1.993, devidamente assinado pelas partes, pelo qual: os cessionários:- LONGO MACHADO DE LO e s/mulher MARLI APARECIDA ROVERSI DE MELO, já qualificados, são e se confessam devedores à COHAB/BAURU, da importância de CR\$116.902.112,79- // cento e dezesseis milhões, novecentos e dois mil, cento e doze cruzeiros e setenta e nove centavos), que representa o saldo remanescente da dívida líquida e certa, originária do empréstimo concedido através do contrato de promessa de Venda e Compra, objeto do R.002.-//--Os cessionários, pagarão à vida, nas mesmas condições estipuladas no contrato de promessa de Compra e Venda antes referido, observadas as modificações introduzidas pela CEF, que se aplicarem aos contratos vigentes para mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. Comparece como interveniente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, devidamente representada, comparecendo ainda neste ato a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do Crédito Hipotecário ora constituído. referido é verdade e dou fé.-//-- Pirajuí, 22 de junho de 1.993.-//-----
pagos Emolumentos- Estado- CR\$12.356,55.- Carteira de Previdência- CR\$- // CR\$9.153,00.- Recibo nº 51.723.- Guia- 098/93.-//--EU, C.A.P.aux.dat., - // *Assinatura*-//--- O Oficial, *Assinatura*

AV:005.- Com base no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o terreno, lote 51 da quadra E, mede 10,00 metros na linha dos fundos, e confronta com o lote n. 58, razão essa de ter sido omitido, quando da abertura da matrícula.-// Pirajuí, 18 de dezembro de 2.006.-//-- O Oficial Designado *Assinatura*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



MATRÍCULA

10.148

FICHA

002

C.N.M.

120725.2.0010148-64

Fls.: 721

Valide aqui
este documentoR. N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

AV.006.- (PROTOCOLO n. 51.384 de 12/06/2024).- **PENHORA**

Pirajuí, 19 de Junho de 2.024.-////.- Pelo Ofício de 14 de maio de 2.024, da Exma. Sra. Dra. Camila Ascencio Queiroz Freitas, Juíza do Trabalho Substituta da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraído do processo ATOrd 0003183-82.2012.5.02.0064, tendo como reclamante: Antonio Marcos Mariano, e Reclamado: Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda e outros (3), documento assinado eletronicamente; **PROCEDO A PENHORA DOS DIREITOS AQUISITOS, DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.-////.- Consta do Despacho/Ofício, que a Sra. Maria Etelvina Rezende Carvalho Said e Marli Aparecida Roversi de Melo, foram intimadas acerca da Penhora do imóvel, e que a decisão considerou a alienação.-///.- O referido é verdade.-////.- **SELO digital nº 1207253E10000000125077244**.-////.- Guia n. 114/2024.-///.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial- Subcrevo.

R.007.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **VENDA E COMPRA**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pela Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 18 de Dezembro de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Reginópolis-SP, livro n. 0067, págs. 365/367, **FRANCISCO VALDIR SAID**, empresário, portador da RG. n. 15.243.606-6-SSP/SP, e do CPF/MF. n. 047.008.028-04, casado com d. **MARIA ETELVINA REZENDE CARVALHO SAID**, do lar, RGM. 1.483.471-SSP/MG, e do CPF/MF. sob n. 491.489.906-04, sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Padre Moises de Miranda, 382, na cidade de Reginópolis, adquiriu por R\$9.495,34, de **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB**, já qualificada, neste ato representada por seus diretores: Diretor Presidente: Dr. Edison Bastos Gasparini Junior, e Diretor Administrativo Financeiro: Dr. Mario Yukio Kaimoti, ambos representados pelas Atas de Reunião do Conselho, datada de 03/01/2005 e 21/12/2005; **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.-////.- Comparece na presente escritura como anuentes e concordando expressamente com a presente escritura o Sr. Longo Machado de Melo e s/m. d. Marli Aparecida Roversi de Melo.-////.- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- NIHIL (Despacho de 26/11/2024 e 21/10/2024 - do Exmo. Sr. Dr. Arthur Albertin Neto, Juiz do Trabalho Titular da Divisão de Execução de Araçatuba-SP).-///.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013718824V**.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.008.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **ARRESTO**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Despacho, de 21 de outubro de 2.024, do Exmo. Sr. Dr. Arthur Albertin Neto, Juiz do Trabalho Titular da Divisão de Execução de Araçatuba-SP, documento assinado eletronicamente, extraído do ATOrd0001252-87.2012.5.15.0062, tendo como Autor: Renan Luis Rodrigues de Souza e Outros (219), e como réu: Premium Construtora e Serviços Especializados Ltda e Outros (8), **PROCEDO AO ARRESTO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.-///.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL (Despacho de 26/11/2024 - do Exmo. Sr. Dr. Arthur Albertin Neto, Juiz do Trabalho Titular, da Divisão de Execução de Araçatuba-SP).-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013718924T**.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.009.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- **Certifico que continua vigorando sobre o imóvel da presente matrícula, o ônus hipotecário, objeto da AV. 001 e R.004, e, que continua vigorando ainda a Penhora sobre os direitos**

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G>Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

aquisitivos do imóvel, objeto da AV.006.-////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL (Despacho de 26/11/2024 - do Exmo. Sr. Dr. Arthur Albertin Neto, Juiz do Trabalho Titular, da Divisão de Execução de Aracatuba-SP).-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E100000001369924D.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.010.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201304.2911.00008574-IA-440, data pedido: 16/05/2013 - N. Processo 00015186720125150032 - Instituição: TJSP - Tribunal Superior do Trabalho - TRT 15 - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg. - Forum/vara: Campinas - 2ª Vara do Trabalho de Campinas, **procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-**////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013700024L.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.011.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201506.1815.00060595-IA-209, data pedido: 18/06/2015 - N. Processo 00003357220135150114 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT 15 - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg. - Forum/vara: Campinas - Vara do Trabalho de Campinas, **procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-**////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013700124J.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.012.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201510.2317.00083529-IA-709, data pedido: 23/10/2015 - N. Processo 00014252220125150027 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg. - Forum/vara: Votuporanga - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, **procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-**////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013700224H.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.013.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201510.2011.00082233-IA-850, data pedido: 20/10/2015 - N. Processo 00008187220135150027 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg. - Forum/vara: Votuporanga - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, **procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-**////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013700324F.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

Continua na ficha 003

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





RÍCULA
10.148

FICHA
003

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 723

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

AV.014.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201602.0511.00107936-IA-470, data pedido: 05/02/2016 - N. Processo 00000219620135150027 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg. - Forum/vara: Votuporanga - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-**////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos-//NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013700424D.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.015.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201602.0512.00107958-IA-600, data pedido: 05/02/2016 - N. Processo 00011256020125150027 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg. - Forum/vara: Votuporanga - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-**////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos-//NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013700524B.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.016.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201602.0515.00108095-IA-190, data pedido: 05/02/2016 - N. Processo 00000245120135150027 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg. - Forum/vara: Votuporanga - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-**////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos-//NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137006249.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.017.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201602.0515.00108103-IA-630, data pedido: 05/02/2016 - N. Processo 00000228120135150027 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg. - Forum/vara: Votuporanga - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-**////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos-//NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137007247.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.018.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201603.3113.00123483-IA-950, data pedido: 07/06/2016 - N. Processo 1216832012 - Instituição: TST - Tribunal Superior do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



TRÍCULA

10.148

FICHA

003

VERSO

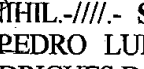
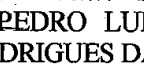
C N M

120725.2.0010148-64

Valide aqui
este documento

Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. - Forum/vara: São José do Rio Preto-SP - 1E Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID**.-/- O referido é verdade.-/- Emolumentos: ~~NIHIL~~.-/- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137008245.-/- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

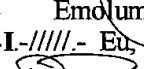
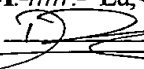
AV.019.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 201607.1416.00162616-IA-050, data pedido: 14/07/2016 - N. Processo 00001942620135150123 - Instituição: STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho, Forum/vara: Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. Capão Bonito, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID**.-/- O referido é verdade.-/- Emolumentos: ~~NIHIL~~.-/- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137009243.-/- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

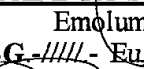
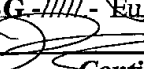
AV.020.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 201703.3112.00263359-IA-610, data pedido: 31/03/2017 - N. Processo 00026661120125020086 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região, Forum/vara: São Paulo-SP - Secretaria da 86A Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID**.-/- O referido é verdade.-/- Emolumentos: ~~NIHIL~~.-/- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013701024K.-/- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.021.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 201704.0617.00266923-IA-280, data pedido: 06/04/2017 - N. Processo 00001837120135150066 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. Forum/vara: Ribeirão Preto-SP - 3E Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID**.-/- O referido é verdade.-/- Emolumentos: ~~NIHIL~~.-/- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013701124I.-/- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.022.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 201704.1916.00273330-IA-051, data pedido: 24/04/2017 - N. Processo 00016824620145020445 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Reg. Forum/vara: Santos-SP - Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID**.-/- O referido é verdade.-/- Emolumentos: ~~NIHIL~~.-/- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013701224G.-/- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



FICULA
10.148

FICHA
004

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 725

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

Subscrevo.

AV.023.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201704.2417.00275013-IA-540, data pedido: 24/04/2017 - N. Processo 00002502620135020445 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Forum/vara: Santos-SP - Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-////.-** O referido é verdade.-////.- Emolumentos: NIHIL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013701324E.-////.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.024.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201702.1310.00238392-IA-470, data pedido: 08/06/2017 - N. Processo 00143009820095150004 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Forum/vara: Ribeirão Preto-SP - 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-////.-** O referido é verdade.-////.- Emolumentos: NIHIL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013701424C.-////.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.025.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201706.1317.00304008-IA-209, data pedido: 13/06/2017 - N. Processo 00017913420125150133 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Forum/vara: São José do Rio Preto-SP - 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-////.-** O referido é verdade.-////.- Emolumentos: NIHIL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013701524A.-////.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.026.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201707.0617.00306756-IA-440, data pedido: 06/07/2017 - N. Processo 00019525320115150109 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Forum/vara: Sorocaba-SP - 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-////.-** O referido é verdade.-////.- Emolumentos: NIHIL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137016248.-////.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.027.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201711.0717.00397461-IA-081, data pedido: 07/11/2017 - N. Processo 00015435520125020028 - Instituição: TST - Tribunal

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7-2C856>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Forum/vara: São Paulo-SP - Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** - O referido é verdade. - Emolumentos - NIIL. - SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137017246. - Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. - Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.028.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024. - Pelo Protocolo Indisp. N. 201711.0815.00387799-IA-909, data pedido: 08/11/2017 - N. Processo 00009583420125150030 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Forum/vara: Ourinhos-SP - Vara do Trabalho de Ourinhos, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** - O referido é verdade. - Emolumentos - NIIL. - SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137018244. - Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. - Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.029.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024. - Pelo Protocolo Indisp. N. 201711.3017.00410719-IA-820, data pedido: 30/11/2017 - N. Processo 00001507120135150037 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Forum/vara: Fernandópolis-SP - Vara do Trabalho de Fernandópolis, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** - O referido é verdade. - Emolumentos - NIIL. - SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137019242. - Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. - Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.030.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024. - Pelo Protocolo Indisp. N. 201811.2219.00636071-IA-880, data pedido: 22/11/2018 - N. Processo 00023078120125020047 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Forum/vara: São Paulo-Secretaria da 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** - O referido é verdade. - Emolumentos - NIIL. - SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013702024J. - Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. - Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.031.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024. - Pelo Protocolo Indisp. N. 201902.0616.00640568-IA-550, data pedido: 06/02/2019 - N. Processo 00011603520125150119 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Forum/vara: Caçapava - Vara do Trabalho de Caçapava, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** - O referido é verdade. - Emolumentos - NIIL. - SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013702124H. - Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. - Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



RÍCULA
10.148

FICHA
005

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 727

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

AV.032.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201903.2516.00664408-IA-090, data pedido: 25/03/2019 - N. Processo 00016335120125150109 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15EA Região, Forum/vara: Sorocaba - 3E Vara do Trabalho de Sorocaba, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade. -////.- Emolumentos- NIHL.- -////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013702224F.** -////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.033.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201904.2415.00644736-IA-350, data pedido: 24/04/2019 - N. Processo 00448006020065150067 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15EA Região, Forum/vara: Ribeirão Preto - 4E Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade. -////.- Emolumentos- NIHL.- -////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013702324D.** -////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.034.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201904.2415.00640730-IA-250, data pedido: 24/04/2019 - N. Processo 00015982320125150067 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15EA Região, Forum/vara: Ribeirão Preto - 4E Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade. -////.- Emolumentos- NIHL.- -////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013702424B.** -////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.035.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201905.1515.00777766-IA-710, data pedido: 15/05/2019 - N. Processo 00003460920135150080 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15EA Região, Forum/vara: Jales - Vara do Trabalho de Jales, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade. -////.- Emolumentos- NIHL.- -////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137025249.** -////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.036.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201905.2816.00819251-IA-060, data pedido: 28/05/2019 - N. Processo 00031050220125020028 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região, Forum/vara: São Paulo - Secretaria da 28A Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-///-
O referido é verdade.-///.- Emolumentos: **NIHIL.-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137026247.-///.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.037.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201907.2518.00879931-IA-790, data pedido: 25/07/2019 - N. Processo 00000075220125020046 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho, da 2A Região, Forum/vara: São Paulo - Secretaria da 46A Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-///-**
O referido é verdade.-///.- Emolumentos: **NIHIL.-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137027245.-///.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.038.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201908.0518.00870742-IA-130, data pedido: 05/08/2019 - N. Processo 11971820125150069 - Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho - SP- Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg / Forum/vara: Registro - Vara do Trabalho de Registro, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-///-**
O referido é verdade.-///.- Emolumentos: **NIHIL.-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137028243.-///.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.039.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201910.2216.00970792-IA-710, data pedido: 22/10/2019 - N. Processo 00009609820122150128 - Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho - SP- Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. -// Forum/vara: Limeira - 2E Vara do Trabalho de Limeira, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -///-**
O referido é verdade.-///.- Emolumentos: **NIHIL.-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137029241.-///.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.040.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201911.0517.00983986-IA-520, data pedido: 05/11/2019 - N. Processo 00005124020125150027 - Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho - SP- Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. -// Forum/vara: Votuporanga - Secretaria da 1A Vara do Trabalho de Votuporanga, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -///-**
O referido é verdade.-///.- Emolumentos: **NIHIL.-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137030241.-///.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.041.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



RÍCULA
10.148

FICHA
006

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 729

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

[Assinatura]

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201912.0917.01016409-IA-850, data pedido: 09/12/2019 - N. Processo 00005654220125020331- Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho 2A Região. -//.- Forum/vara: Secretaria da 1A Vara do Trabalho de Itapeberica da Serra, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013703124G.-////.- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.042.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201602.0515.00108096-IA-081, data pedido: 05/02/2016 - N. Processo 00011308220125150027- Forum/vara: 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013703224E.-////.- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.043.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202001.2418.01044784-IA-070, data pedido: 24/01/2020 - N. Processo 00010095520125020079- Forum/vara: 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013703324C.-////.- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.044.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202002.1714.01068072-IA-660, data pedido: 17/02/2020 - N. Processo 00009957920135020065- Forum/vara: Secretaria do Juízo Auxiliar em Execuções, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013703424A.-////.- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.045.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202003.1616.01091369-IA-050, data pedido: 11/03/2020 - N. Processo 0003278020135150119- Forum/vara: Vara do Trabalho de Caçapava, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137035248.-////.- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.046.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202003.1817.01099272-IA-750, data pedido: 18/03/2020 - N. Processo 00020225920125020089- Forum/vara: Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137036246.** -////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.047.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202006.0314.01168490-IA-800, data pedido: 03/06/2020 - N. Processo 0002205202012515013- Forum/vara: 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137037244.** -////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.048.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202006.0422.01171205-IA-450, data pedido: 04/06/2020 - N. Processo 00005732720135020026- Forum/vara: Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137038242.** -////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.049.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202006.2818.01202193-IA-260, data pedido: 28/06/2020 - N. Processo 00007516320135020482- Forum/vara: Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137039240.** -////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.050.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202006.2818.01202194-IA-070, data pedido: 28/06/2020 - N. Processo 00010767220125020482- Forum/vara: Secretaria do Juízo Auxiliar em Execuções, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013704024H.** -////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.051.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202007.0820.01220659-IA-530, data pedido: 08/07/2020 - N. Processo 00012774620125020003- Forum/vara: Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a

Continua na ficha 007

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



RÍCULA
10.148

FICHA
007

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 731

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- **NIHIL.-**////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013704124F.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.052.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202007.2116.01238908-IA-770, data pedido: 21/07/2020 - N. Processo 00023078120125020047- Forum/vara: SP- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- **NIHIL.-**////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013704224D.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.053.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202007.2314.01242572-IA-109, data pedido: 23/07/2020 - N. Processo 00018860220125020012- Forum/vara: SP- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- **NIHIL.-**////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013704324B.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.054.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202007.2717.01247414-IA-400, data pedido: 27/07/2020 - N. Processo 00011378620125150023- Forum/vara: 1ª Vara do Trabalho de Jacareí, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- **NIHIL.-**////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137044249.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.055.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202007.2814.01248661-IA-010, data pedido: 28/07/2020 - N. Processo 00022799120125020022- Forum/vara: SP- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- **NIHIL.-**////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137045247.-**////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.056.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202008.1219.01270746-IA-210, data pedido: 12/08/2020 - N. Processo 00011183020135020016- Forum/vara: SP- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi

Continua no verso

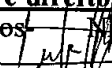
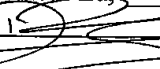
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

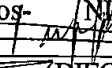
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



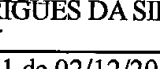
Valide aqui
este documento

decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///- Emolumentos- ~~NIHIL~~ -////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137046245.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

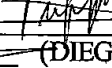
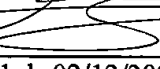
AV.057.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202008.1515.01275054-IA-061, data pedido: 15/08/2020 - N. Processo 00011116720125020050- Forum/vara: SP- Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///- Emolumentos- ~~NIHIL~~ -////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137047243.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

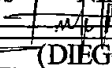
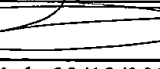
AV.058.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202008.2411.01285667-IA-000, data pedido: 21/08/2020 - N. Processo 00001162020135150030- Forum/vara: Vara do Trabalho de Ourinhos, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///- Emolumentos- ~~NIHIL~~ -////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137048241.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.059.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202008.2611.01290600-IA-400, data pedido: 26/08/2020 - N. Processo 00015996020125020005- Forum/vara: SP- Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///- Emolumentos- ~~NIHIL~~ -////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013704924Z.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.060.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202009.1519.01318046-IA-210, data pedido: 15/09/2020 - N. Processo 00011971920125020315- Forum/vara: SP- Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-///- Emolumentos- ~~NIHIL~~ -////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013705024G.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.061.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202009.1715.01320818-IA-320, data pedido: 17/09/2020 - N. Processo 00013646920125020013- Forum/vara: SP- Juizo

Continua na ficha 008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



TRÍCULA
10.148

FICHA
008

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 733

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL. -////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013705124E.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.062.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202010.0511.01341323-IA-310, data pedido: 05/10/2020 - N. Processo 00029920720125020074- Forum/vara: SP- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL. -////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013705224C.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.063.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202010.2707.01368780-IA-570, data pedido: 27/10/2020 - N. Processo 00014945320125020015- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAERP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL. -////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013705324A.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.064.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202010.2815.01372072-IA-930, data pedido: 28/10/2020 - N. Processo 00012981120125020039- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAERP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL. -////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137054248.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.065.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202010.3020.01375574-IA-490, data pedido: 30/10/2020 - N. Processo 00021281920105020080- Forum/vara: Secretaria da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL. -////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137055246.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.066.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202011.1019.01387795-IA-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



RÍCULA
10.148

FICHA
008
VERSO

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 734

Valide aqui
este documento

450, data pedido: 10/11/2020 - N. Processo 00026402420125020050- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137056244.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.067.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202011.2615.01409121-IA-051, data pedido: 26/11/2020 - N. Processo 00031838220125020064- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137057242.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.068.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202101.1811.01453988-IA-740, data pedido: 18/01/2021 - N. Processo 00011687120125150067- Forum/vara: 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137058240.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.069.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202101.1818.01454963-IA-370, data pedido: 18/01/2021 - N. Processo 00012342201250200051- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013705924Y.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.070.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202101.2809.01466946-IA-380, data pedido: 28/01/2021 - N. Processo 00015926420125020071- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013706024F.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.071.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Continua na ficha 009

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



TRÍCULA
10.148

FICHA
009

C N M

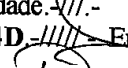
120725.2.0010148-64

Fls.: 735

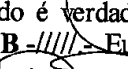
Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

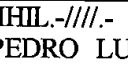
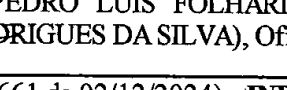
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202102.1810.01493913-IA-071, data pedido: 18/02/2021 - N. Processo 00010509620145020064- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013706124D.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

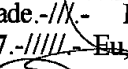
AV.072.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.0312.01512270-IA-100, data pedido: 03/03/2021 - N. Processo 00021811720125020084- Forum/vara: Marcia Regina SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013706224B.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.073.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.0312.01512306-IA-660, data pedido: 03/03/2021 - N. Processo 02255005120085020090- Forum/vara: Secretaria da 90ª Vara do Trabalho, de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137063249.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.074.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.0508.01515606-IA-550, data pedido: 05/03/2021 - N. Processo 00011612620125020331- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137064247.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.075.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.0809.01518096-IA-740, data pedido: 08/03/2021 - N. Processo 00010593920125020481- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137065245.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.076.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



RÍCULA
10.148

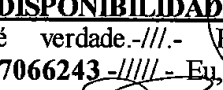
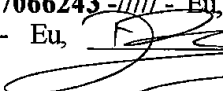
FICHA
009
VERSO

CNM

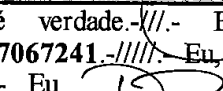
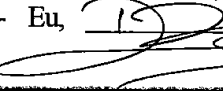
120725.2.0010148-64

Fls.: 736

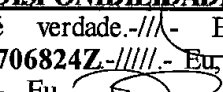
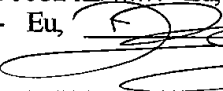
Valide aqui
este documento

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.0810.01518371-IA-209, data pedido: 08/03/2021 - N. Processo 00013223620125020331- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137066243.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

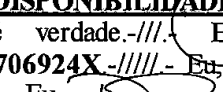
AV.077.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.1109.01524644-IA-091, data pedido: 11/03/2021 - N. Processo 00006745620125020331- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137067241.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

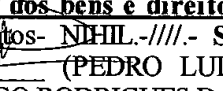
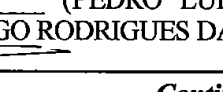
AV.078.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.1109.01524698-IA-930, data pedido: 11/03/2021 - N. Processo 00016052020125020053- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013706824Z.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.079.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.1418.01529020-IA-860, data pedido: 14/03/2021 - N. Processo 00023021720145020006- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013706924X.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.080.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.1711.01534146-IA-670, data pedido: 17/03/2021 - N. Processo 00006712520125020033- Forum/vara: Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013707024E.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

Continua na ficha 010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



TRÍCULA
10.148

FICHA
010

CNM

120725.2.0010148-64

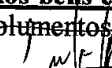
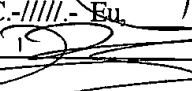
Fls.: 737

Valide aqui
este documento

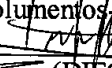
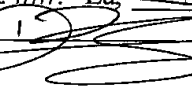
N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

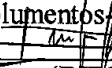
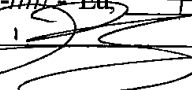
AV.081.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.1809.01536168-IA-460, data pedido: 18/03/2021 - N. Processo 00018597720125020316- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-///- Emolumentos// NHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013707124C.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

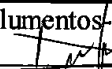
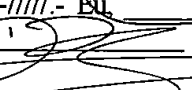
AV.082.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.2517.01549683-IA-061, data pedido: 25/03/2021 - N. Processo 00017129020125020303- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-///- Emolumentos// NHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013707224A.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

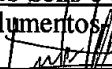
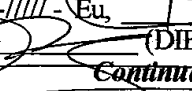
AV.083.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202103.2914.01553194-IA-950, data pedido: 29/03/2021 - N. Processo 00018521620125020048- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-///- Emolumentos// NHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137073248.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.084.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202104.0611.01561511-IA-610, data pedido: 06/04/2021 - N. Processo 00019703320125020002- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-///- Emolumentos// NHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137074246.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.085.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202104.0611.01561525-IA-670, data pedido: 06/04/2021 - N. Processo 00007995920125020481- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-///- Emolumentos// NHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137075244.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



RÍCULA
10.148

FICHA
010
VERSO

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 738

Valide aqui
este documento

Subscrevo.

AV.086.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202104.0721.01564894-IA-370, data pedido: 07/04/2021 - N. Processo 00009897620125020463- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137076242.-**////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.087.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202104.1810.01582428-IA-420, data pedido: 18/04/2021 - N. Processo 00018620220125020035- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137077240.-**////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.088.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202104.1913.01584225-IA-041, data pedido: 19/04/2021 - N. Processo 00015628620105020301- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013707824Y.-**////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.089.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202104.2119.01589379-IA-309, data pedido: 21/04/2021 - N. Processo 00025075020145020037- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013707924W.-**////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.090.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202104.2819.01602495-IA-460, data pedido: 28/04/2021 - N. Processo 00017226420125020003- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N.**

Continua na ficha 011

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



TRÍCULA
10.148

FICHA
011

C N M

120725.2.0010148-64

Fls.: 739

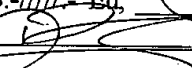
Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

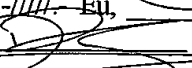
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

1207253E1000000013708024D.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

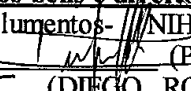
AV.091.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202105.0511.01609051-IA-140, data pedido: 03/05/2021 - N. Processo 00017876820125020291- Forum/vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013708124B.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

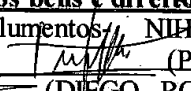
AV.092.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202105.0515.01613898-IA-450, data pedido: 05/05/2021 - N. Processo 00013375120125020057- Forum/vara: SP- Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137082249.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.093.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202105.0717.01618655-IA-540, data pedido: 07/05/2021 - N. Processo 00004117720135020302- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137083247.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.094.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202105.1011.01619874-IA-980, data pedido: 10/05/2021 - N. Processo 00013917320125020006- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137084245.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.095.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202105.1712.01631575-IA-890, data pedido: 17/05/2021 - N. Processo 00020858020135020079- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C856>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



RÍCULA
10.148

FICHA
011
VERSO

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 740

Valide aqui
este documento

que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID**.
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- ~~NIHIL~~.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137085243**.-////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.096.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202105.1813.01633658-IA-560, data pedido: 18/05/2021 - N. Processo 00007325620125020332- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- ~~NIHIL~~.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137086241**.-////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.097.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202105.3113.01654058-IA-440, data pedido: 31/05/2021 - N. Processo 00004799320125020065- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- ~~NIHIL~~.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013708724Z**.-////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.098.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202105.3116.01654932-IA-040, data pedido: 31/05/2021 - N. Processo 00013004220115020030- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- ~~NIHIL~~.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013708824X**.-////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.099.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202106.0114.01656534-IA-350, data pedido: 01/06/2021 - N. Processo 00015715420125020050- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- ~~NIHIL~~.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013708924V**.-////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.100.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202106.0419.01661567-IA-

Continua na ficha 012

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



TRÍCULA
10.148

FICHA
012

C N M

120725.2.0010148-64

Fls.: 741

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

[Assinatura]

900, data pedido: 04/06/2021 - N. Processo 00016679320125020042- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013709024C.-////- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.101.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202106.2415.01691362-IA-130, data pedido: 24/06/2021 - N. Processo 00018018620125020021- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013709124A.-////- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.102.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202106.2721.01693919-IA-500, data pedido: 27/06/2021 - N. Processo 00003432520135020045- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137092248.-////- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.103.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202107.0316.01704626-IA-610, data pedido: 03/07/2021 - N. Processo 00020869820125020435- Forum/vara: SP- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137093246.-////- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.104.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202107.1316.01718997-IA-930, data pedido: 13/07/2021 - N. Processo 00002561520115020021- Forum/vara: Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137094244.-////- Eu, *[Assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, *[Assinatura]* (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.105.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



RÍCULA
10.148

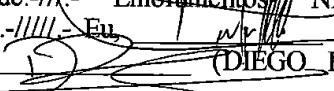
FICHA
012
VERSO

CNM

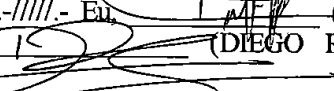
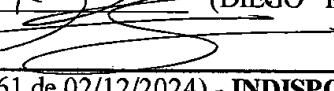
120725.2.0010148-64

Fls.: 742

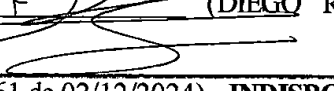
Valide aqui
este documento

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.0618.01754777-IA-650, data pedido: 06/08/2021 - N. Processo 00023663020125020060- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-/-/-/- O referido é verdade.-/-/-/- Emolumentos: **NIHIL.-/-/-/-** SELO DIGITAL N. **1207253E10000000137095242.-/-/-/-** Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/-/-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

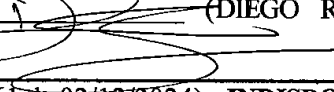
AV.106.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.0917.01757546-IA-660, data pedido: 09/08/2021 - N. Processo 00012105620125020464- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-/-/-/- O referido é verdade.-/-/-/- Emolumentos: **NIHIL.-/-/-/-** SELO DIGITAL N. **1207253E10000000137096240.-/-/-/-** Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/-/-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

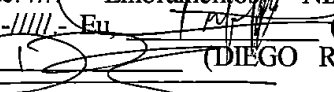
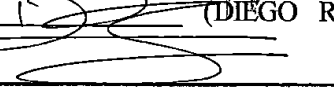
AV.107.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.1010.01758658-IA-109, data pedido: 10/08/2021 - N. Processo 00014664420125020061- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-/-/-/- O referido é verdade.-/-/-/- Emolumentos: **NIHIL.-/-/-/-** SELO DIGITAL N. **1207253E1000000013709724Y.-/-/-/-** Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/-/-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.108.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.1015.01759956-IA-400, data pedido: 10/08/2021 - N. Processo 00015187320125020050- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-/-/-/- O referido é verdade.-/-/-/- Emolumentos: **NIHIL.-/-/-/-** SELO DIGITAL N. **1207253E1000000013709824W.-/-/-/-** Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/-/-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.109.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.1608.01767476-IA-330, data pedido: 16/08/2021 - N. Processo 00003382220135020362- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-/-/-/- O referido é verdade.-/-/-/- Emolumentos: **NIHIL.-/-/-/-** SELO DIGITAL N. **1207253E1000000013709924U.-/-/-/-** Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/-/-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

Continua na ficha 013

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



FICULA

10.148

FICHA

013

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 743

Valide aqui
este documentoN. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

AV.110.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.1612.01768117-IA-390, data pedido: 16/08/2021 - N. Processo 00005133020125020013- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos: NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013710024J.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.111.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.1913.01776890-IA-010, data pedido: 19/08/2021 - N. Processo 00030715320125020084- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos: NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013710124H.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.112.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.2611.01788540-IA-091, data pedido: 26/08/2021 - N. Processo 00019092220145020482- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos: NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013710224F.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.113.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.2611.01788560-IA-440, data pedido: 26/08/2021 - N. Processo 00027121020135020039- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos: NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013710324D.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.114.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.2710.01790565-IA-460, data pedido: 27/08/2021 - N. Processo 00853009620085020056- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.
-////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos: NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013710424B.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Subscrevo.

AV.115.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202108.3012.01793281-IA-041, data pedido: 30/08/2021 - N. Processo 00012981120125020039- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- ~~NIHIL~~-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137105249.-////.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.116.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202109.0211.01800036-IA-800, data pedido: 02/09/2021 - N. Processo 00690004620075020201- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- ~~NIHIL~~-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137106247.-////.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.117.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202109.0809.01107658-IA-160, data pedido: 30/03/2020 - N. Processo 00007755120125020054- Forum/vara: Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- ~~NIHIL~~-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137107245.-////.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.118.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202109.2315.01831805-IA-780, data pedido: 23/09/2021 - N. Processo 00016412020125020261- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- ~~NIHIL~~-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137108243.-////.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.119.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202109.2820.01839372-IA-610, data pedido: 28/09/2021 - N. Processo 00009578520115020017- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- ~~NIHIL~~-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137109241.-////.-** Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto

Continua na ficha 014

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



ATRÍCULA

10.148

FICHA

014

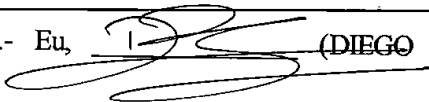
C N M

120725.2.0010148-64

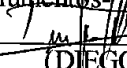
Fls.: 745

Valide aqui
este documentoO N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

Escrevente, digitei.-///.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

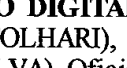
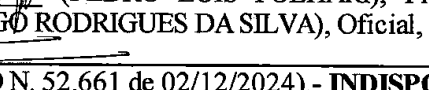
AV.120.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202110.1812.01866654-IA-930, data pedido: 18/10/2021 - N. Processo 00014643020125020011- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -///.- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- ~~NIHIL.~~-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013711024I.-///.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

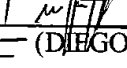
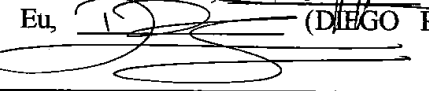
AV.121.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202111.1214.01904177-IA-650, data pedido: 12/11/2021 - N. Processo 00019679020135020019- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -///.- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- ~~NIHIL.~~-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013711124G.-///.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.122.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202111.2217.01915704-IA-081, data pedido: 22/11/2021 - N. Processo 00018420620125020069- Forum/vara: Secretaria da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -///.- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- ~~NIHIL.~~-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013711224E.-///.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.123.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202111.2317.01917755-IA-470, data pedido: 23/11/2021 - N. Processo 00020195620135020029- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -///.- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- ~~NIHIL.~~-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013711324C.-///.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.124.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-///.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202112.0111.01929258-IA-071, data pedido: 01/12/2021 - N. Processo 00022616020125020090- Forum/vara: Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -///.- O referido é verdade.-///.- Emolumentos- ~~NIHIL.~~-///.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013711424A.-

Continua no verso

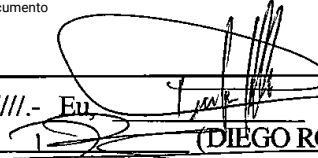
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

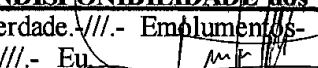


Valide aqui
este documento

////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

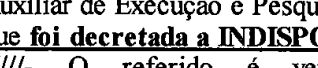
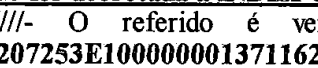
AV.125.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202201.1015.00979121-IA-930, data pedido: 30/09/2019 - N. Processo 00026478820125020026- Forum/vara: Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -/-/-/- O referido é verdade.-/-/- Emolumentos- NIHL.-/-/-/- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137115248.-**

////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

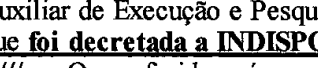
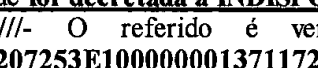
AV.126.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202201.2808.01985830-IA-160, data pedido: 28/01/2022 - N. Processo 00020639320125020002- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -/-/-/- O referido é verdade.-/-/- Emolumentos- NIHL.-/-/-/- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137116246.-**

////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

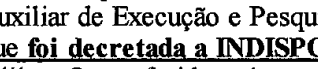
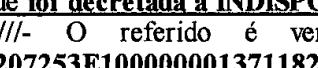
AV.127.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202202.0413.01996864-IA-610, data pedido: 04/02/2022 - N. Processo 00008175420135020058- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -/-/-/- O referido é verdade.-/-/- Emolumentos- NIHL.-/-/-/- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137117244.-**

////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.128.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202202.0713.01999123-IA-850, data pedido: 07/02/2022 - N. Processo 00006615720125020331- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -/-/-/- O referido é verdade.-/-/- Emolumentos- NIHL.-/-/-/- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137118242.-**

////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/-/- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.129.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202202.1009.02004913-IA-340, data pedido: 10/02/2022 - N. Processo 00020225920125020089- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -/-/-/- O referido é verdade.-/-/- Emolumentos- NIHL.-/-/-/- **SELO DIGITAL N.**

Continua na ficha 015

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



FÍCULA
10.148

FICHA
015

CNM

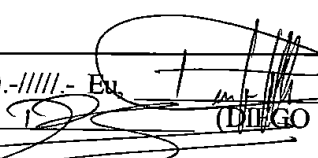
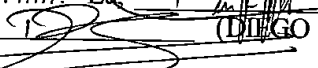
120725.2.0010148-64

Fls.: 747

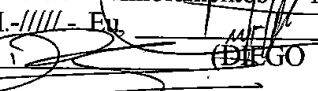
Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

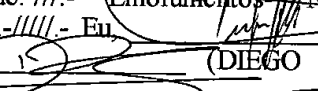
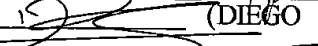
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

1207253E10000000137119240.-/----.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-/----.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

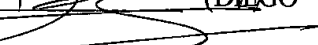
AV.130.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/----.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202202.1112.02007545-IA-530, data pedido: 11/02/2022 - N. Processo 00016797420125020053- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-/----.- O referido é verdade.-/----.- Emolumentos: NIHL.-/----.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013712024H.-/----.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-/----.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

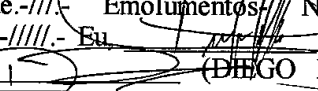
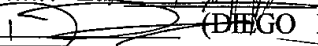
AV.131.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/----.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202202.1921.02019992-IA-011, data pedido: 19/02/2022 - N. Processo 00005183720135020039- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-/----.- O referido é verdade.-/----.- Emolumentos: NIHL.-/----.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013712124F.-/----.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-/----.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.132.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/----.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202202.2215.02023595-IA-920, data pedido: 22/02/2022 - N. Processo 0004124320125020255- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-/----.- O referido é verdade.-/----.- Emolumentos: NIHL.-/----.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013712224D.-/----.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-/----.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.133.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/----.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202203.0916.02043815-IA-430, data pedido: 09/03/2022 - N. Processo 00011633320125020351- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-/----.- O referido é verdade.-/----.- Emolumentos: NIHL.-/----.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013712324B.-/----.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-/----.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.134.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/----.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202203.2415.02069223-IA-910, data pedido: 24/03/2022 - N. Processo 00007740420125020301- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N.
1207253E10000000137124249 -////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.135.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202203.2415.02069311-IA-100, data pedido: 24/03/2022 - N. Processo 00012138020125020441- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N.
1207253E10000000137125247 -////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.136.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202204.0512.02087337-IA-070, data pedido: 05/04/2022 - N. Processo 00021110520125020050- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N.
1207253E10000000137126245 -////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.137.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202204.0613.02089648-IA-630, data pedido: 06/04/2022 - N. Processo 00018897920125150113- Forum/vara: SP- 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137127243.-
-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.138.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202204.2517.02112497-IA-690, data pedido: 25/04/2022 - N. Processo 00029053520125020435- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N.
1207253E10000000137128241 -////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto
Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,
Subscrevo.

AV.139.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202205.2309.02158000-IA-021, data pedido: 23/05/2022 - N. Processo 00008514320145020042- Forum/vara: SP- Grupo

Continua na ficha 016

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



RÍCULA

10.148

FICHA

016

C N M

120725.2.0010148-64

Fls.: 749

Valide aqui
este documentoN. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013712924Z.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.140.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202205.2709.02168119-IA-810, data pedido: 27/05/2022 - N. Processo 00018513820125020466- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013713024G.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.141.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202206.1421.02198311-IA-370, data pedido: 14/06/2022 - N. Processo 00015488820145020034- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013713124E.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.142.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202208.0110.02275093-IA-560, data pedido: 01/08/2022 - N. Processo 00018836520125020006- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013713224C.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.143.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202208.0116.02277094-IA-011, data pedido: 01/08/2022 - N. Processo 00015452620125020060- Forum/vara: Secretaria da 60ª Vara de Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013713324A.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.144.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202209.0411.02335098-IA-

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

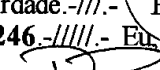
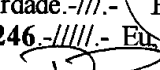
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



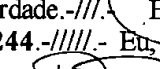
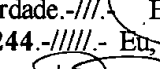
Valide aqui
este documento

780, data pedido: 04/09/2022 - N. Processo 00017325420125020021- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos-////NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137134248.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

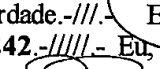
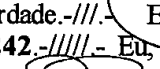
AV.145.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202209.1513.02353154-IA-990, data pedido: 15/09/2022 - N. Processo 00011854620125020463- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos-////NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137135246.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

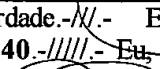
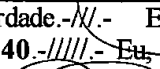
AV.146.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202209.2915.02378223-IA-809, data pedido: 29/09/2022 - N. Processo 00009390320135020047- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos-////NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137136244.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.147.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202209.2915.02378244-IA-040, data pedido: 29/09/2022 - N. Processo 02326007220075020064- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos-////NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137137242.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.148.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202210.1411.02401966-IA-309, data pedido: 14/10/2022 - N. Processo 00018000720125020020- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos-////NIHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137138240.-////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.149.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Continua na ficha 017

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



FICULA
10.148

FICHA
017

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 751

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202210.2517.02419857-IA-909, data pedido: 25/10/2022 - N. Processo 00009578520115020017- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013713924Y.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.150.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202211.2510.02463677-IA-130, data pedido: 25/11/2022 - N. Processo 00018933520125020063- Forum/vara: Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013714024F.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.151.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202212.0111.02472134-IA-090, data pedido: 01/12/2022 - N. Processo 00006844920125020251- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013714124D.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.152.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202212.0111.02472144-IA-800, data pedido: 01/12/2022 - N. Processo 00033902420135020007- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013714224B.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.153.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202301.0613.02504262-IA-410, data pedido: 01/01/2023 - N. Processo 00029837220125020065- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137143249.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

AV.154.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202301.1217.02509683-IA-590, data pedido: 12/01/2023 - N. Processo 00019400420125020291- Forum/vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137144247.-**////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.155.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202301.1716.02516463-IA-050, data pedido: 17/01/2023 - N. Processo 00012053720125020463- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137145245.-**////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.156.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202301.3017.02535106-IA-021, data pedido: 30/01/2023 - N. Processo 00020056720125020042- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137146243.-**////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.157.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202303.2011.02612007-IA-010, data pedido: 20/03/2023 - N. Processo 00015029720135020046- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137147241.-**////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.158.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202304.0310.02637471-IA-190, data pedido: 03/04/2023 - N. Processo 00006659420125020331- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013714824Z.-**////- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial,

Continua na ficha 018

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



RÍCULA
10.148

FICHA
018

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 753

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

Subscrevo.

AV.159.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202304.1310.02651503-IA-890, data pedido: 13/04/2023 - N. Processo 00015323420135020402- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013714924X.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.160.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202304.1317.02653111-IA-020, data pedido: 13/04/2023 - N. Processo 00000030220135020039- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013715024E.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.161.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202305.0513.02688405-IA-001, data pedido: 05/05/2023 - N. Processo 00030956120135020047- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013715124C.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.162.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202305.2912.02729604-IA-820, data pedido: 29/05/2023 - N. Processo 02693006320085020015- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013715224A.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.163.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202307.1917.02819778-IA-860, data pedido: 19/07/2023 - N. Processo 00010121720125020303- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**
-////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////.- SELO DIGITAL N.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G>

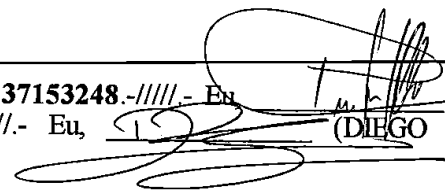
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

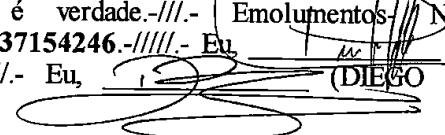
ridigital



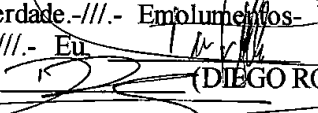
Valide aqui
este documento

1207253E10000000137153248.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

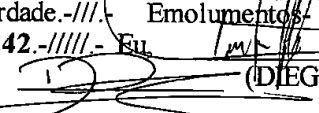
AV.164.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202307.2117.02824452-IA-860, data pedido: 21/07/2023 - N. Processo 00008577720135020303- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137154246.-////.-** Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

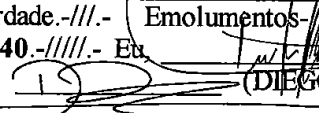
AV.165.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202307.3110.02837452-IA-050, data pedido: 31/07/2023 - N. Processo 00013004220115020030- Forum/vara: Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137155244.-////.-** Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.166.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202308.1412.02865016-IA-130, data pedido: 14/08/2023 - N. Processo 00023635220115020079- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137156242.-////.-** Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.167.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202308.2916.02898560-IA-390, data pedido: 29/08/2023 - N. Processo 00005957720125020331- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHL.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137157240.-////.-** Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.168.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202309.0412.02908241-IA-709, data pedido: 04/09/2023 - N. Processo 00018093720125020062- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**

Continua na ficha 019

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



RÍCULA
10.148

FICHA
019

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 755

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

-/-/- O referido é verdade. -/-/- Emolumentos: NIHL. -/-/- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013715824Y. -/-/- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. -/-/- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.169.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202312.1116.03079523-IA-520, data pedido: 11/12/2023 - N. Processo 00010610820125020061- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**

-/-/- O referido é verdade. -/-/- Emolumentos: NIHL. -/-/- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013715924W. -/-/- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. -/-/- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.170.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202401.0721.03102637-IA-950, data pedido: 07/01/2024 - N. Processo 00010095520125020079- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**

-/-/- O referido é verdade. -/-/- Emolumentos: NIHL. -/-/- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013716024D. -/-/- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. -/-/- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.171.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202401.2911.03134100-IA-730, data pedido: 29/01/2024 - N. Processo 00009791720135020004- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**

-/-/- O referido é verdade. -/-/- Emolumentos: NIHL. -/-/- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013716124B. -/-/- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. -/-/- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.172.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202401.2911.03134105-IA-880, data pedido: 29/01/2024 - N. Processo 00025219020135020062- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**

-/-/- O referido é verdade. -/-/- Emolumentos: NIHL. -/-/- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137162249. -/-/- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. -/-/- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subscrevo.

AV.173.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-/-/- Pelo Protocolo Indisp. N. 202402.1912.03166138-IA-960, data pedido: 19/02/2024 - N. Processo 00002157820135020441- Forum/vara: SP- Grupo

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -///- O referido é verdade.-///- Emolumentos- NIHL.-///- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137163247.-///- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.174.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-///- Pelo Protocolo Indisp. N. 202403.0417.03194918-IA-620, data pedido: 04/03/2024 - N. Processo 00027121020135020039- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -///- O referido é verdade.-///- Emolumentos- NIHL.-///- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137164245.-///- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.175.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-///- Pelo Protocolo Indisp. N. 202403.0514.03197331-IA-809, data pedido: 05/03/2024 - N. Processo 01908008620045020026- Forum/vara: Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -///- O referido é verdade.-///- Emolumentos- NIHL.-///- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137165243.-///- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.176.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-///- Pelo Protocolo Indisp. N. 202403.2210.03233070-IA-091, data pedido: 22/03/2024 - N. Processo 00018598220125020088- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -///- O referido é verdade.-///- Emolumentos- NIHL.-///- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137166241.-///- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.177.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-///- Pelo Protocolo Indisp. N. 202403.2214.03233961-IA-170, data pedido: 22/03/2024 - N. Processo 00024572120135020017- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -///- O referido é verdade.-///- Emolumentos- NIHL.-///- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013716724Z.-///- Eu, [assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-///- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.178.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-///- Pelo Protocolo Indisp. N. 202404.1915.03282743-IA-

Continua na ficha 020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



RÍCULA

10.148

FICHA

020

C N M

120725.2.0010148-64

Fls.: 757

Valide aqui
este documentoN. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

180, data pedido: 19/04/2024 - N. Processo 00018970520125020053- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos: NHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013716824X.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.179.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202406.2106.03402784-IA-040, data pedido: 21/06/2024 - N. Processo 00012105620125020464- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos: NHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013716924V.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.180.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202404.1011.03262056-IA-410, data pedido: 10/04/2024 - N. Processo 00005133020125020013- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos: NHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013717024C.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.181.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202404.1113.03265129-IA-090, data pedido: 11/04/2024 - N. Processo 00028733820125020012- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos: NHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013717124A.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.182.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202407.2419.03469239-IA-640, data pedido: 24/07/2024 - N. Processo 00018513820125020466- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos: NHIL.-////- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137172248.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.183.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- **INDISPONIBILIDADE**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7-2C85G>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



RÍCULA

10.148

FICHA

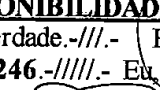
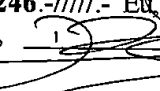
020

VERSO

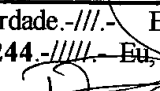
CNM

120725.2.0010148-64

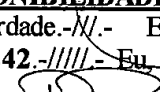
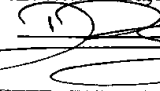
Valide aqui
este documento

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202407.2518.03472268-IA-409, data pedido: 25/07/2024 - N. Processo 00017708120125020501- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137173246.-**////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

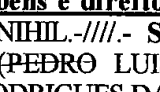
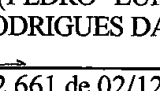
AV.184.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202407.2614.03474019-IA-091, data pedido: 26/07/2024 - N. Processo 00013496720145020066- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137174244.-**////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

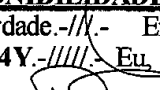
AV.185.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202408.2614.03536799-IA-500, data pedido: 26/08/2024 - N. Processo 00019400420125020291- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137175242.-**////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.186.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202408.2716.03540397-IA-770, data pedido: 27/08/2024 - N. Processo 00012841220125150121- Forum/vara: Vara do Trabalho de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137176240.-**////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.187.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202409.1815.03587445-IA-150, data pedido: 18/09/2024 - N. Processo 00013811320115020443- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar **que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.** -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos- NIHL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013717724Y.-**////- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

Continua na ficha 021

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



RÍCULA
10.148

FICHA
021

CNM

120725.2.0010148-64

Fls.: 759

Valide aqui
este documento

N. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

AV.188.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202410.1115.03637380-IA-440, data pedido: 11/10/2024 - N. Processo 00100947120135150078- Forum/vara: Vara do Trabalho de Piedade, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013717824W.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.189.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202410.1116.03637665-IA-010, data pedido: 11/10/2024 - N. Processo 01907009720095020013- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013717924U.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.190.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202410.1723.03650013-IA-220, data pedido: 17/10/2024 - N. Processo 00017325420125020021- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013718024B.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.191.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202411.0108.03677923-IA-370, data pedido: 01/11/2024 - N. Processo 00008044320125020332- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137181249.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.192.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2.024.-////.- Pelo Protocolo Indisp. N. 202411.2011.03710271-IA-810, data pedido: 20/11/2024 - N. Processo 00016514320125020462- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////.- O referido é verdade.-////.- Emolumentos- NIHIL.-////.- SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137182247.-////.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

AV.193.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de Dezembro de 2024.-////- Pelo Protocolo Indisp. N. 202411.2615.03720917-IA-020, data pedido: 26/11/2024 - N. Processo 00010689820125020481- Forum/vara: SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade.-////- Emolumentos - NIHIL.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137183245.-**////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, Subcrevo.

AV.194.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de dezembro de 2024.-////- Pelo Protocolo Indisponibilidade n. 202412.1013.03749901-IA-510, data pedido: 10/12/2024 - n. processo 00517008020095020046 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.- ////- Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade e dou fé.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137184243.-**////- Emolumentos - NIHIL.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), O Oficial.

AV.195.- (PROTOCOLO N. 52.661 de 02/12/2024).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 13 de dezembro de 2024.-////- Pelo Protocolo Indisponibilidade n. 202412.1017.03751076-IA-420, data pedido: 10/12/2024 - n. processo 00016797420125020053 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.- ////- Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade e dou fé.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000137185241.-**////- Emolumentos - NIHIL.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), O Oficial.

AV.196.- (PROTOCOLO N. 53.012 de 30/01/2025).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 05 de fevereiro de 2025.-////- Pelo Protocolo Indisponibilidade n. 202501.2921.03806115-IA-128, data pedido: 29/01/2025 - n. processo 00007653620125020012 - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.-////- Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade e dou fé.-////- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013980125Z.-**////- Emolumentos - NIHIL.-////- Eu, (Odair Orlando Farias Novaes), Oficial Substituto, subscrevo.

AV.197.- (PROTOCOLO N. 53.140 de 20/02/2025).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 21 de fevereiro de 2025.-////- Pelo Protocolo Indisponibilidade n. 202502.2006.03852374-IA-103, data pedido: 20/02/2025 - n. processo 00003335920135020019 - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.-////- Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID. -////- O referido é verdade e dou fé.-////- **SELO DIGITAL N.**

Continua na ficha 022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



MTRÍCULA

10.148

FICHA

022

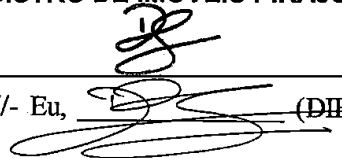
C N M

120725.2.0010148-64

Fls.: 761

Valide aqui
este documentoN. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

1207253E1000000014076625S.-///- Emolumentos - NIHIL.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

AV.198. - (PROTOCOLO N. 53.177 de 25/02/2025). - **INDISPONIBILIDADE**
Pirajuí, 05 de março de 2025.-///- Pelo Protocolo Indisponibilidade n. 202502.2014.03837209-IA-755, data pedido: 20/02/2025 - n. processo 00011079420125150041 - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Itapetininga - Vara do Trabalho de Itapetininga.-///- Fórum/Vara: Vara do Trabalho de Itapetininga, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-///- O referido é verdade e dou fé.-///- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000141274254.-///-** Emolumentos - NIHIL.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

AV.199. - (PROTOCOLO N. 53.200 de 06/03/2025). - **INDISPONIBILIDADE**
Pirajuí, 10 de março de 2025.-///- Pelo Protocolo Indisponibilidade n. 202502.2716.03869479-IA-686, data pedido: 27/02/2025 - n. processo 00017547020125020035 - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.-///- Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.-///- O referido é verdade e dou fé.-///- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000014147525Y.-///-** Emolumentos - NIHIL.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

AV.200- (PROTOCOLO N. 53.231 de 11/03/2025).- **PENHORA**
Pirajuí, 13 de Março de 2.025.-///- Pela Certidão de Penhora, protocolo de Penhora Online PH000558645, expedida aos 11 de Março de 2.025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara: Central de Mandados, Foro e Comarca de Araçatuba/SP, Escrivão/ Diretor: Helio Hideyoshi Naka, emitido por Wilson Luis Americo, pelo site de Ofício Eletrônico - ONR, extraída nos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n. de ordem: 0002625-75.2012.5.02.0011, tendo como exequente: MARIZETE GUEDES DOS SANTOS, e executado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA; HUGO LUCIANO JUNIOR; MIGUEL PEDRO DA COSTA; FRANCISCO VALDIR SAID; data do auto ou termo: 11/03/2025, **PROCEDO A PENHORA SOBRE 100.00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.-///-** Valor da Dívida- R\$ 18.095,20 (Dezoito mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).-///- Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 100,00%.-///- Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Francisco Valdir Said.-///- Nome do depositário: **CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.-///-** Consta na certidão de penhora que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.-///- Emolumentos: serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, data da decisão: 10/02/2025, folhas: 4562dc8.-///- O referido é verdade.-///- Pagos emolumentos.-///- **GUIA N. 048/2025.-///-** **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000014179325U.-///-** Eu,  (MARIA TERESA CLARO ARAÚJO), Preposta Escrevente, digitei.-///- Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

AV.201. - (PROTOCOLO N. 53.364 de 01/04/2025). - **INDISPONIBILIDADE**
Pirajuí, 03 de abril de 2025.-///- Pelo Protocolo Indisponibilidade n. 202503.2711.03919172-IA-633, data pedido: 27/03/2025 - n. processo 00011287120125020481 - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.-///- Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZBV7V-2C85G

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Patrimonial - GAEPP, procede-se a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID**.-/- O referido é verdade e dou fé.-/- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000014299525L**.-/- **Emolumentos - NIHL**.-/- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

AV.202- (PROTOCOLO N. 53.420 de 09/04/2025).- PENHORA

Pirajuí, 11 de Abril de 2.025.-/- Pela Certidão de Penhora, protocolo de Penhora Online PH000563636, expedida aos 09 de Abril de 2.025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara: Central de Mandados, Foro e Comarca de Araçatuba/SP, Escrivão/ Diretor: Helio Hideyoshi Naka, emitido por Wilson Luis Americo, pelo site de Ofício Eletrônico - ONR, extraída nos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n. de ordem: 0001252-87.2012.5.15.0062, tendo como exequente: RENAN LUÍS RODRIGUES DE SOUZA, e executado(s): PREMIUN CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; FRANCISCO VALDIR SAID; HUGO LUCIANO JUNIOR; MIGUEL PEDRO DA COSTA; data do auto ou termo: 09/04/2025, **PROCEDO A PENHORA SOBRE 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.-/- Valor da Dívida- R \$ 8.795.839,45 (Oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).-/- Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 100,00%. -/- Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Francisco Valdir Said.-/- Nome do depositário: **FRANCISCO VALDIR SAID**.-/- Consta na certidão de penhora que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.-/- **Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 13/08/2021. Folhas: Id 26d0b61**.-/- O referido é verdade.-/- Pagos emolumentos.-/- GUIA N. 069/2025.-/- **SELO DIGITAL N. 1207253E10000000143531256**.-/- Eu, [assinatura] (MARIA TERESA CLARO ARAÚJO), Preposta Escrevente, digitei.-/- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

AV.203- (PROTOCOLO N. 53.624 de 12/05/2025).- PENHORA

Pirajuí, 19 de Maio de 2.025.-/- Pela Certidão de Penhora, protocolo de Penhora Online PH000567819, expedida aos 12 de Maio de 2.025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara: Central de Mandados, Foro e Comarca de Araçatuba/SP, Escrivão/ Diretor: Helio Hideyoshi Naka, emitido por Wilson Luis Americo, pelo site de Ofício Eletrônico - ONR, extraída nos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n. de ordem: 00014873720125020023, tendo como exequente: JOÃO VITORINO DE MORAES, e executado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; FRANCISCO VALDIR SAID; HUGO LUCIANO JUNIOR; MIGUEL PEDRO DA COSTA; data do auto ou termo: 12/05/2025, **PROCEDO A PENHORA SOBRE 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.-/- Valor da Dívida- R \$ 25.054,42 (Vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).-/- Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%. -/- Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 27/02/2025, folhas: 26A77BA.-/- Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Francisco Valdir Said.-/- Nome do depositário: **FRANCISCO VALDIR SAID**.-/- Consta na certidão de penhora que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.-/- **Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 27/02/2025. Folhas: 26A77BA**.-/- O referido é verdade.-/- Pagos emolumentos.-/- GUIA N. 090/2025.-/- **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000014564325X**.-/- Eu, [assinatura] (MARIA TERESA CLARO ARAÚJO), Preposta Escrevente, digitei.-/- Eu, [assinatura] (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

Continua na ficha 023

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



TRÍCULA

10.148

FICHA

023

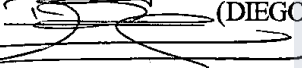
C N M

120725.2.0010148-64

Fls.: 763

Valide aqui
este documentoN. 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12072-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJUÍ-SP

AV.204- (PROTOCOLO N. 53.625 de 12/05/2025).- **PENHORA**
Pirajuí, 19 de Maio de 2025.-////-. Pela Certidão de Penhora, protocolo de Penhora Online PH000567822, expedida aos 12 de Maio de 2025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara: Central de Mandados, Foro e Comarca de Araçatuba/SP, Escrivão/ Diretor: Helio Hideyoshi Naka, emitido por Wilson Luis Americo, pelo site de Ofício Eletrônico - ONR, extraída nos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n. de ordem: 0002362-7820145020203, tendo como exequente: GERALDO TOMAZ DA SILVA, e executado(s): FRANCISCO VALDIR SAID; data do auto ou termo: 12/05/2025, **PROCEDO A PENHORA SOBRE 100.00% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.-////-. Valor da Dívida- R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).-////-. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 50,00%.-////-. **Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 23/10/2023, folhas: 05D3284.**.-////-. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Francisco Valdir Said.-////-. **Nome do depositário: FRANCISCO VALDIR SAID.**.-////-. **Consta na certidão de penhora que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**.-////-. **Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 23/10/2024. Folhas: 05D3284.**.-////-. O referido é verdade.-////-. Pagos emolumentos.-////-. GUIA N. 090/2025.-////-. **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000014564625R.**.-////-. Eu,  (MARIA TERESA CLARO ARAÚJO), Preposta Escrevente, digitei.-////-. Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

AV.205. - (PROTOCOLO N. 53.664 de 16/05/2025). - **INDISPONIBILIDADE**
Pirajuí, 21 de maio de 2025.-////-. Pelo Protocolo Indisponibilidade n. 202505.1207.03997888-IA-583, data pedido: 12/05/2025 - n. processo 00018718620125020059 - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.-////-. Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, **procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**.-////-. O referido é verdade e dou fé.-////-. **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000014587325Q.**.-////-. **Emolumentos - NIHIL.**.-////-. Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

AV.206. - (PROTOCOLO N. 53.742 de 26/05/2025). - **INDISPONIBILIDADE**
Pirajuí, 30 de Maio de 2025.-////-. Pelo Protocolo Indisponibilidade n. 202505.2410.04029178-IA-673, data pedido: 24/05/2025 - n. processo 00009824320125020315 - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.-////-. Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, **procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de FRANCISCO VALDIR SAID.**.-////-. O referido é verdade e dou fé.-////-. **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000014649325V.**.-////-. **Emolumentos - NIHIL.**.-////-. Eu,  (MARIA TERESA CLARO ARAÚJO), Preposta Escrevente, digitei.-////-. Eu,  (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU3UX-5ZD2X-WZB7V-2C85G>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

